



Prof

EDITAL - 2º

Manuel António de Vilhena Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo,

Torna público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal, uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, no dia 16 de dezembro de 2022 (sexta-feira), pelas 20.30 horas, na Sala de Sessões do Município.**

Considerando a solicitação da Câmara Municipal, e estar em tempo, foram adicionados os pontos C.12 e C.13.

A. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

B. – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- B.1 – Informações genéricas;
- B.2 – Ata da reunião anterior;
- B.3 – Correspondência;
- B.4 – Outros assuntos.

C. – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

- C.1 – 3ª Alteração ao mapa de pessoal 2022;
- C.2 – Proposta de fixação de taxa do IMI para o ano 2023;
- C.3 – Proposta de fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2023;
- C.4 – Proposta de fixação de participação variável no IRS, para o ano 2023;
- C.5 – Proposta do valor da Derrama, para o ano 2023;
- C.6 – Proposta de aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município e Mapa de Pessoal;



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- C.6.1 – Grandes opções do plano- 2023-2027;
- C.6.2 – Orçamento para 2023;
- C.6.3 – Mapa de pessoal do Município para 2023;
- C.7 – Taxa de Recursos Hídricos- TRH e Taxa de Gestão de Resíduos- TGR. Atualização 2023;
- C.8 – Desagregação de freguesias do concelho de Ferreira do Alentejo:
 - C.8.1 – União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros;
 - C.8.2 – União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda;
- C.9 – Regulamento de Ordenamento e Gestão do Parque de Empresas (ROGPE);
- C.10 – Afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;
- C.11 – Contrato de Serviço Público CIMBAL;
- C.12 – Procedimento Concursal- dirigente de 3º grau;
- C.13 – 3ª Alteração Modificativa - orçamento 2022 e às GOP's 2022-2026 (revisão orçamental)
- C.14 – Formas de apoio às freguesias;
- C.15 – Atividade da Câmara Municipal.

D. – MINUTA DA ATA

De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimento(s), terão de fazer antecipadamente a sua inscrição referindo o nome, morada e assunto a tratar, através do telefone n.º 284738700.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho

Ferreira do Alentejo, 9 de dezembro de 2022.

O Presidente da Assembleia,


Manuel António de Vilhena Pereira